



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 392/2016

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, nomeado pela Portaria nº 1090/2012, publicada no D.O.U. nº 180 de 17/09/2012, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do IX Encuentro de Profesores e Académicos de Lengua Española del do Campus Boa Vista Centro.

Comissão geral:

MARILDA VINHOTE BENTES

Comissão de inscrição, credenciamento, frequência e certificação:

GUILHERME DA SILVA RAMOS
CARLOS FELIPE ROCHA CARNEIRO

Comissão de Divulgação/Registro:

MARCOS FERREIRA SÁ
ELIANE OLIVEIRA DE SOUSA
SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA

Comissão Cerimonial:

JOCELAINÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA
MENEZES
VIRGÍNIA GUEDELHO DE
ALBUQUERQUE CARVALHO
WILSON ALVES DA SILVA FILHO

Comissão de Comunicação Oral/Banner:

ESMERACI SANTOS DO NASCIMENTO
VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAUJO
DOS SANTOS
ANAZITA LOPES DE MIRANDA VIANA

Comissão Cultural:

JERUSA SOARES DA ROCHA
RAIMUNDO NONATO CHACON
ORLANDO MARINHO CERQUEIRA
JUNIOR
JOVITA DO SOCORRO CARDOSO
VILHENA

Comissão Científica:

RICARDO LUIZ DE SOUZA
ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA
SANDRA MILENA PALOMINO ORTIZ

Comissão de Minicurso:

ANA MARIA ALVES DE SOUZA
MARILDA VINHOTE BENTES

Comissão de Logística e infraestrutura:

ANA APARECIDA VIEIRA DE MOURA
ANGELA NAYVA DA SILVA SOUZA
DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA
HERMES BARBOSA DE MELO FILHO
NATALIA SILVA RODRIGUES
SERGIO RODRIGUES GRUBERIO

Comissão de Alimentação e Limpeza:

TOMÁS ARMANDO DEL POZO
HERNANDEZ
PAULA CRISTINA DE SOUSA VIEIRA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

II – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, em Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2016.

LEILA DE SENA CAVALCANTE
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro em Exercício